

GP-RIM-0742/2024

Sorocaba, 25 de abril de 2024

Senhor Presidente,

Em atenção ao requerimento nº 0804/2024, de autoria do nobre vereador Salatiel dos Santos Hergesel e aprovado por esse Legislativo, no qual requer a implementação de placas de trânsito, proibindo sinal sonoro, nas proximidades de escolas, informamos a Vossa Excelência que, conforme esclarecimentos da Secretaria de Mobilidade, a placa R-20 (proibido acionar buzina ou sinal sonoro) é implantada geralmente próximo aos hospitais. Caso seja necessária a implantação dessa sinalização específica, cada escola deverá protocolar seu pedido na SEMOB.

Sendo só para o momento, subscrevemo-nos renovando os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

LUIZ HENRIQUE GALVÃO
Secretário de Relações Institucionais e Metropolitanas

Excelentíssimo Senhor
VEREADOR GERVINO CLÁUDIO GONÇALVES
Digníssimo Presidente da Câmara Municipal
SOROCABA - SP